

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3067 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

SUMÁRIO

DECRETOS	página	01
PORTARIAS	página	03
CONVOCAÇÃO	página	03
INEDITORIAS	página	04
CONTRATO DE CESSÃO	página	04
EXTRATOS CLCA	página	05
ATA EXTRATO PARCIAL	página	06

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Execução de Estudos Técnicos de Viabilidade e Adequação de futuras instalações do Aterro Sanitário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II, da lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas de adequação Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO que a citada lei, em seu art. 54, inciso II estipulou prazo até 2 de agosto de 2022 para que municípios com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes possam implementar a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos técnicos especializados de viabilidade e adequação da implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Execução de Estudos Técnicos de Viabilidade e Adequação das futuras instalações do Aterro Sanitário Municipal.

Art. 2º. A comissão a que se refere no artigo anterior será composta por técnicos integrantes das Secretarias de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, Secretaria de Meio Ambiente, Agência de Regulação de Serviços – Aserpa, e contará com os seguintes membros:

- I – Lisandro Ayres Furtado – Presidente
- II – Amaury Mendonça De Sousa – Vice-Presidente
- III – Francisco das Chagas Silva de Oliveira
- IV – Deise Aragão Mattei

Assinatura

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



V – Ruben De Sousa Ferreira

VI – Paula Christina Campanelli Da Silva

VII – Joana Maria De Oliveira Lima

VIII – Francisco Emanuel Cunha de Brito

IX – Eliaquim Sousa Nunes

X – Fabio Cesar C Vasconcelos

XI – Antônio Veras Machado Vieira

Art. 3º. A indicação de técnicos para compor a comissão na forma estabelecida no artigo anterior não exclui a participação do Secretário da referida pasta, o qual deverá ter ciência e participação ativa em todos os atos e decisões tomados no âmbito da comissão.

Art. 4º. A comissão deverá apresentar relatórios periódicos do diagnóstico da situação atual, bem como identificar e propor possíveis soluções considerando aspectos sociais e econômicos do município.

Art. 5º. Para fins de cumprimento das disposições contidas neste decreto, poderá a comissão fazer uso de consultoria especializada ou contratação de empresa com notável capacidade técnica para elaboração de estudos e projetos de viabilidade, respeitadas a dotação orçamentária própria, bem como as regras gerais de contratação com a Administração Pública.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Estado do Piauí, Parnaíba, 15 de fevereiro de 2022.

Assinatura de Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 070/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a designação dos membros
do Conselho Municipal de Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Municipal de Transporte os membros abaixo relacionados:

• Representantes do Poder Público Municipal

1. Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança: Titular- Maurício Pinheiro Machado Júnior
Suplente- Aloísio Soares dos Santos
2. Secretaria de Infraestrutura:
Titular- Cassio Machado Daniel
Suplente- Francisco Lairton Porto Chagas Filho
3. Secretaria de Fazenda:
Titular- Gil Borges dos Santos
Suplente- Juraci Sousa Rocha
4. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:
Titular- Renan Rodrigues Benício
Suplente- João Narciso Magalhães da Rocha
5. Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico:
Titular- José Humberto Machado Alencar
Suplente- Fernando Carlos Cacao de Sousa
6. Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil:

Handwritten signature

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Titular- Cassio Machado Daniel

Suplente- Juliana de Oliveira Rios

7. Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação:

Titular- Juliana de Oliveira Rios

Suplente- Cassio Machado Daniel

8. Superintendência de Turismo:

Titular- Joaquim Vidal Araújo

Suplente- Sérgio Roberto de Oliveira Marinho

• Representante da Sociedade Civil

9. Representante dos Moradores da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí:

Titular- Osvaldo Mavignier dos Santos

Suplente- Fernando Batista dos Santos

10. Representante dos Estudantes de Ensino Médio - Associação Colegial dos Estudantes Parnaibanos- ACEP:

Titular- João Batista Carvalho Santos

Suplente- Ana Fábrega Rocha da Conceição

11. Representante dos Estudantes de Ensino Superior - Universidade Federal do Piauí:

Titular- Joaquim João de Araújo Filho

Suplente- Helen Emanuele Pereira Sousa

12. Representante dos Interesses e dos Direitos da Pessoa Idosa - Fundação Raul Bacellar:

Titular- Marcos Paulo da Costa Rebouças

Suplente- Bethânia Santos

• Representantes dos Operadores de Transporte

13. Representante dos operadores do transporte público urbano de passageiros na cidade de Parnaíba- Cooperativa dos Transportes Alternativos e Autônomos de Parnaíba - COOPERTRANP:

Titular- Tomaz de Sousa Alves

Suplente- Gerivaldo Nunes de Vasconcelos

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



14. Representante dos Taxistas de Parnaíba - Associação Municipal dos

Motoristas Taxistas de Parnaíba - PI:

Titular- Miguel Souza Arruda

Suplente- Francisco das Chagas dos Santos Pereira

15. Representante dos Mototaxistas:

Suplente- Avelar Magalhães Gouveia

Titular- Sealdir Carvalho de Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

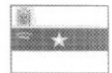
Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Handwritten signature of Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 076/2022

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAIMUNDO FONSECA RODRIGUES FILHO** portador(a) do CPF nº 051.591.533-57 e do RG nº 3.972.965 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Planejamento Participativo**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão/Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Handwritten signature of Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 077/2022

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal para cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAIMUNDO FONSECA RODRIGUES FILHO** portador(a) do CPF nº 051.591.533-57 e do RG nº 3.972.965 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor para Acompanhamento das Obras do PAC das Cidades Históricas**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR**, CPF: 040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	846/2021	34/2021	CONSTRUTORA E LOCADORA SANTOS EIRELI	11.837.518/0001-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, ciente-se e cumpra-se.

Parnaíba, 11 de março de 2021.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNÁIBA

PORTARIA FMS Nº 009 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNÁIBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO, 32976/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AMANDA SILVEIR HOLND**, CPF nº 717.067.042-91, ocupante do cargo de **Assessor Técnica para Políticas da Saúde Pública**, Superintendente de Auditoria e Regulação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do **Convênio 022/2021**, firmados com a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, e a empresa **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CÃO SOCIAL**, CNPJ 05.481.950/0002-80, objetivando repasse de recurso financeiro através de **Emenda Impositiva** de acordo com a lei 3.621/2021, objetivando o co-financiamento dos serviços da rede de urgência e emergência (REDE RUE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo Convênio.

Nadja Nascimento da Silva
Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
SECRETARIA DE GOVERNO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE ESTUDOS
TÉCNICOS DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES
DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL

Pauta: Tratar sobre as atribuições de cada membro da comissão e outros assuntos afetos ao seu objeto.

O Secretário de Governo Municipal convoca os integrantes da comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Execução de Estudos Técnico de Viabilidade e Adequação de futuras instalações do Aterro Sanitário para reunião a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 9 horas.

Parnaíba (PI), 17 de fevereiro de 2022

Lisandro Ayres Furtado
Lisandro Ayres Furtado
Secretário de Governo Municipal

INEDITORIAS

MARIA NERES CARNEIRO, CPF 240.202.573-53, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMA de Parnaíba-PI, a licença ambiental LAR para atividade **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR** Rua Esperança Fontenele, Nº 55, Frei Higino, Parnaíba-PI, Estado do Piauí. Foi determinado estudo um DTA e um PGRS.

CONTRATO DE CESSÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Piauí

LIVRO Nº 7

FOLHA Nº 31

CONTRATO DE CESSÃO DE USO, sob o regime de utilização GRATUITA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, que entre si celebram como OUTORGANTE Cedente a UNIÃO, e como OUTORGADO Cessionário o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, de imóvel de propriedade da União, com área total do terreno de 3.364,56 m², localizado na Avenida Chagas Rodrigues situada na margem sul do Rio Igarapé, prosseguindo até a outra margem desse Rio e seguindo pela Ilha de Santa Isabel, localizado em Área de Preservação Permanente (APP), Parnaíba-PI, conforme processo nº 19739.110523/2021-08.

Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Piauí, situada à Rua Almirante Gervásio Sampaio, 685, centro, em Parnaíba-PI, compareceram, partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado como OUTORGANTE do presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SCGPU, representada neste ato pelo Superintendente do Patrimônio da União no Piauí, Sr. Marcelo Barbosa de Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 019510723-0 Ministério da Defesa e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 935.705.037-04, residente e domiciliado em Parnaíba/PI, nomeado pela Portaria Nº 10.183, de 11 de novembro de 2019 - Diário Oficial da União nº 220, Seção 2, de 13 de novembro de 2019 e de outro lado como OUTORGADO Cessionário, o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.554.430/0001-31, com sede na Rua Itauna, nº 1434 - Bairro Pindorama - no Município de Parnaíba, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Francisco de Assis Moraes Souza, brasileiro, casado, CPF nº 010.900.463-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 99.601 SSP/PI, residente e domiciliado no Município de Parnaíba-PI, e perante as testemunhas, nomeadas no final do presente contrato, a UNIÃO, por seu representante legal disse o seguinte:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO -

IMÓVEL: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 9.679.532,178m e E 191.695,778m; deste segue confrontando com ÁREA UNIÃO, com azimute de 87°39'11" por uma distância de 10,00m até o vértice V02, de coordenadas N 9.679.532,588m e E191.705,771m;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Piauí

LIVRO Nº 7

FOLHA Nº 32

deste segue confrontando com ÁREA UNIÃO, com azimute de 176°59'10" por uma distância de 219,68m até o vértice V03, de coordenadas N 9.679.313,212m e E191.717,322m; deste segue confrontando com ÁREA UNIÃO, com azimute de 183°06'34" por uma distância de 117,30m até o vértice V04, de coordenadas N 9.679.196,087m e E191.710,959m; deste segue confrontando com ÁREA UNIÃO, com azimute de 273°37'54" por uma distância de 10,00m até o vértice V05, de coordenadas N 9.679.196,721m e E191.700,978m; deste segue confrontando com ÁREA UNIÃO, com azimute de 3°06'34" por uma distância de 116,67m até o vértice V06, de coordenadas N 9.679.313,222m e E191.707,307m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA UNIÃO, com azimute 356°59'10" por uma distância de 219,26m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - Que a UNIÃO é senhora e legítima possuidora do imóvel urbano com área do terreno total de 3.364,56 m², localizado na Avenida Chagas Rodrigues localizada ao sul do Rio Igarapé, prosseguindo até a outra margem desse Rio e seguindo ao norte pela Ilha de Santa Isabel, localizado em Área de Preservação Permanente (APP), no Município de Parnaíba-PI, por força da demarcação da LPM (Linha do Preamar-Médio) de 1831, aprovada em 06/10/1971 e Homologada em 04/04/1973, processo 430/70, recadastrado sob o nº 17339.000016/97-72, abrangendo grande parcela daquela Avenida, classificada como Bem de Uso Comum do Povo, bem como nos termos do inciso IV do Art. 20 da Constituição Federal de 1988.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A área acima identificada se acha livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou qualquer outro ônus real.

CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE DA DESTINAÇÃO - Neste ato, a Outorgante Cedente formaliza a cessão da área constituída por terreno de marinha e acrescido ao Outorgado Cessionário, que se incumbirá da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel destinado à construção de uma Ponte sobre o Rio Igarapé.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cessão de uso gratuita em condições especiais tem fundamento no Art. 18, inciso I da Lei 9.636/98, c/c com o Art. 64 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e alínea "b", do inciso II, do Art. 2.º da Portaria nº 144, de 9 de julho de 2001.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Piauí

LIVRO Nº 7

FOLHA Nº 33

PARÁGRAFO PRIMEIRO - responderá o cessionário por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes à área de que trata este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DO CONTRATO - O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável por aditamento, a critério e conveniência do Ministério da Economia.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO - Fica concedido ao Outorgado cessionário o prazo de 03 (três) anos, para a construção da Ponte sobre o Rio Igarapé, a contar da assinatura deste contrato, sob pena de reversão do bem cedido, sem ressarcimento das benfeitorias realizadas, salvo prorrogação devidamente autorizada pela Outorgante.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: O Outorgado Cessionário fica ainda obrigado a:

I- por quaisquer usos ou intervenções realizadas nas áreas cedidas, zelar pela integridade física dos bens recebidos em cessão, utilizando-se de todos os meios legais para a proteção desses bens contra a ameaça de turbacão ou esbulho;

II- incorporar aos bens da União todas as benfeitorias realizadas pelo cessionário na área cedida, em qualquer momento e/ou ao final do contrato sem direito a indenizações;

III- obter autorizações, licenças ou alvarás necessários para a implantação do empreendimento, bem como suas renovações, se for o caso;

IV- manter a regular situação das autorizações, licenças ou alvarás aplicáveis ao empreendimento, para a eficácia contratual;

V- arcar com o valor de indenização estabelecida em virtude de supressão autorizada de terrenos;

VI- ater-se, para realização de obras, a execução das condições vinculadas à viabilidade ambiental;

VII- O cessionário, quando se tratar de entidade da Administração Pública Federal, incluídas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, ou a Administração Pública dos Estados, Distrito Federal e Municípios, se obriga, em caso de conflitos ou discordância com o cedente, enquanto vigente o contrato, a buscar a resolução arbitral da divergência;

X- atender e aplicar as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como de segurança e sustentabilidade, de acordo com as Leis nº 10.048, de 2000, e nº 10.098, de 2000, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296, de 2004, ou outros normativos que vierem a substituí-los;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o cessionário, além das obrigações previstas na cláusula sexta, fica, também, obrigado a:

CONTRATO DE CESSÃO

CONTRATO DE CESSÃO

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União Superintendência do Patrimônio da União no Piauí	
	LIVRO Nº 7	FOLHA Nº 34

- a) levar imediatamente ao conhecimento do cedente o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbabções de terceiros;
- b) cessada a vigência do Contrato e não havendo prorrogação, reverterá a área cedida à administração da outorgante cedente, independentemente de ato especial;
- c) a cessão fica sujeita à fiscalização periódica por parte da Superintendência do Patrimônio da União no Piauí;
- d) não será permitida a invasão, cessão, depredação, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a cessão;
- e) o outorgado terá o prazo de 03 (três) anos para iniciar as obras para finalidade desta cessão;
- f) fica o Cessionário responsável de imediato, pela guarda e manutenção do imóvel cedido, a contar da data de assinatura deste contrato;
- g) realizar todos os procedimentos que forem necessários para que a área, neste ato cedida, passe a estar registrada sob a responsabilidade do cessionário, junto as instituições que forem necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas ao uso da área;
- h) ser responsável administrativamente, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer danos causados provenientes das atividades desenvolvidas no imóvel objeto desta cessão, a usuários ou terceiros, inclusive eventuais danos ambientais;
- i) ser responsável administrativamente, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer demandas dos demais Poderes Públicos e/ou de terceiros, envolvendo o imóvel de que trata este contrato ou as benfeitorias nele existentes, exceto se a discussão referir-se à propriedade do imóvel, hipótese em que a União, na qualidade de proprietária, deverá, necessariamente, figurar como parte.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO – a SPU/PI realizará a primeira fiscalização, em 90 dias após a homologação do contrato, para averiguar o pleno cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o imóvel, objeto do presente contrato, terá fiscalizações periódicas de acordo com o plano anual estadual de fiscalização (paef), em consonância com os normativos legais desta secretaria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o cessionário que, diretamente ou indiretamente, por ação ou omissão, incorrer no descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas deste contrato, será notificado pela SPU/PI, que informará as sanções e penalidades legais, abrindo os prazos do devido processo legal, para a defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO POR TERMO ADITIVO: Toda e qualquer alteração ao presente contrato deverá ser processada mediante celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

Fam

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União Superintendência do Patrimônio da União no Piauí	
	LIVRO Nº 7	FOLHA Nº 35

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO: Considerar-se-á rescindido o presente Contrato, observado ao disposto nos arts. 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993, retornando o imóvel à Outorgante Cedente, sem direito a qualquer indenização ao Outorgado Cessionário, inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos:

- I - Descumprimento ou irregularidades das cláusulas contratuais pactuadas quanto as suas aplicabilidades, especificações, projetos ou prazos;
- II - a cessão ou transferência, total ou parcial, do bem imóvel da União - objeto do contrato, diversa da prevista em cláusula contratual.
- III - a não permissão de agente competente designada para acompanhar e fiscalizar a implantação/ execução do empreendimento, assim como as de seus superiores;
- IV - falecimento do cessionário;
- V - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VI - a dissolução da sociedade e/ou o falecimento de um dos sócios que gere impedimentos que acarrete em descumprimento do contrato;
- VII - quando a sociedade tiver como objeto a alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sem a devida comunicação e solicitação de repactuação com a SPU;
- VIII - atraso superior a 180 dias consecutivos ou em até um período de 12 meses intercalados, dos pagamentos devidos à União decorrente dos valores de retribuição devida pela utilização do imóvel (período concedido de carência e/ou valor pactuado no referido contrato);
- IX - a não atualização cadastral que o cessionário tem por obrigação, a cada dois anos;
- X - em caso de desistência/abandono do imóvel no período de carência concedida, sem a devida comunicação à SPU/UF pelo cessionário.
- XI - por ato unilateral da União;
- XII - unilateralmente pelo cessionário, mediante notificação à SPU com justificativa e antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, sujeitas às responsabilizações inerentes ao tempo de utilização do imóvel até a entrega;
- XIII - amigável, entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a União;
- XIV - Judicial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – quando a rescisão for solicitada, e o imóvel com partes da área e/ou benfeitorias eventualmente aderidas, desnecessárias ao seu uso, e tenha sido objeto de locação ou arrendamento a terceiros, o cessionário deverá apresentar:

- I - comunicação expressa sobre o pedido da rescisão;

Fam

EXTRATOS CLCA

	MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União Superintendência do Patrimônio da União no Piauí	
	LIVRO Nº 7	FOLHA Nº 36

II - cópia dos contratos firmados com terceiros; e

III - relatório circunstanciado atualizado, informando a situação de cada um daqueles instrumentos contratuais e de outros encargos assumidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos casos de rescisão por iniciativa da União caberá indenização ao cessionário, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS – Responderá a Outorgada Cessionária, judicial e extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros concernentes aos imóveis de que trata este contrato, inclusive com relação às obrigações trabalhistas e tributárias, bem como no que se refere às benfeitorias ali existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Incumbirá a Outorgada Cessionária o pagamento dos impostos, taxas e tarifas incidentes, ou que venham a incidir, sobre os bens ora cedidos ou sobre a sua utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INDENIZAÇÃO – Em hipótese alguma caberá à União indenizar ou remunerar o outorgado cessionário pela rescisão, anulação ou distrato do contrato firmado entre eles, salvo na hipótese prevista no parágrafo segundo da cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM – Em caso de existência de qualquer conflito decorrente da interpretação ou execução deste Contrato, as Partes convencionam em solucioná-lo por mediação e arbitragem, de acordo com as disposições do Regulamento da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Advocacia-Geral da União, em consonância com o Decreto nº 7.392, de 2010, art. 18 do Anexo I.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO – Fica eleito o foro da Justiça Federal do Município e Parnaíba-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Pela UNIÃO e pelo Outorgado Cessionário foi dito que aceitavam o presente contrato, em todos os seus termos e sob o regime estabelecido, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

E, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a UNIÃO, como Outorgante Cedente, e a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, como Outorgado Cessionário, por meio de seus representantes, acompanhado das testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual é lavrado em livro próprio da Superintendência do Patrimônio da União no Piauí, valendo o mesmo como escritura pública, nos termos do artigo 74, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Marcelo Barbosa de Moraes
MARCELO BARBOSA DE MORAIS
Superintendente do Patrimônio da União no Piauí
CPF nº 003.827.743-37

Francisco de Assis Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SOUZA
Prefeito de Parnaíba
CPF nº 274.726.618-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1570/2022;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parnaíba / Secretaria de Fazenda;
CONTRATADO (A): CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA - ME;
CNPJ: 25.202.820/0001-97;
OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Assessoria Técnica Contábil e/ou financeira para a Prefeitura Municipal e Parnaíba - PI, visando o cumprimento de prestação de Contas desta Prefeitura, Secretarias e Fundos, junto aos órgãos de Controle Externo, bem como a elaboração dos instrumentos de Planejamento Municipal, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, pelo período de janeiro a dezembro de 2022, de interesse da Secretaria de Fazenda;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2064; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022;
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 02/2022
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26810/2021

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÕES SIMPLES EM EDIFICAÇÕES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Data da Sessão: 11/11/2021

Horário: 09h:00min

Adjudicação: 15/02/2022

Homologação: 15/02/2022

ITENS REGISTRADOS

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0		LOTE 1					
1.1	97622	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	151,00	R\$ 28,28	R\$ 35,81	R\$ 5.407,31
1.2	97626	DEMOLUÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	51,00	R\$ 308,81	R\$ 391,04	R\$ 19.943,04
1.3	97631	DEMOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.500,00	R\$ 1,65	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
1.4	97633	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.000,00	R\$ 11,90	R\$ 15,06	R\$ 15.060,00
1.5	97635	DEMOLUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.000,00	R\$ 8,04	R\$ 10,18	R\$ 10.180,00
1.6	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	100,00	R\$ 4,22	R\$ 5,34	R\$ 534,00
1.7	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROCEMENTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	500,00	R\$ 0,91	R\$ 1,15	R\$ 575,00
1.8	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.000,00	R\$ 2,49	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
1.9	97642	REMOÇÃO DE TAMPAS METÁLICAS OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.700,00	R\$ 1,63	R\$ 2,06	R\$ 3.502,00
1.10	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	500,00	R\$ 4,61	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
1.11	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	400,00	R\$ 18,73	R\$ 23,71	R\$ 9.484,00
1.12	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	1.500,00	R\$ 1,82	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
1.13	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	400,00	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 164,00
1.14	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	3.000,00	R\$ 0,33	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
1.15	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	400,00	R\$ 6,09	R\$ 7,71	R\$ 3.084,00
1.16	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	1.500,00	R\$ 0,63	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
1.17	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UN	400,00	R\$ 4,44	R\$ 5,62	R\$ 2.248,00
1.18	102190	REMOÇÃO DE VÍDIO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF. 05/2021	M2	200,00	R\$ 8,89	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



1.19	102191	REMOÇÃO DE VÍDIO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF. 05/2021	M2	200,00	R\$ 10,80	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00
1.20	100695	REGULAGEM DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF. 12/2019	UN	800,00	R\$ 30,50	R\$ 38,62	R\$ 30.896,00
1.21	COMPOSIÇÃO 01	DEMOLUÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LAJISTO DE CONCRETO	M2	2.000,00	R\$ 15,87	R\$ 20,09	R\$ 40.180,00
1.22	COMPOSIÇÃO 02	RETRADA DE GRADE DE FERRO	M2	900,00	R\$ 4,93	R\$ 6,24	R\$ 5.616,00
1.23	COMPOSIÇÃO 04	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	50.000,00	R\$ 0,86	R\$ 1,08	R\$ 54.000,00
1.24	COMPOSIÇÃO 05	LIMPEZA GERAL	M2	5.000,00	R\$ 1,57	R\$ 1,98	R\$ 47.900,00
1.25	COMPOSIÇÃO 18	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 4 EIXOS, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	700,00	R\$ 4,33	R\$ 5,48	R\$ 3.836,00
1.26	COMPOSIÇÃO 53	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	M2	1.000,00	R\$ 7,25	R\$ 9,18	R\$ 9.180,00
1.27	10308	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	500,00	R\$ 9,75	R\$ 12,34	R\$ 6.170,00
1.28	1716	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M3	500,00	R\$ 46,80	R\$ 59,26	R\$ 29.630,00
1.29	12637	LIMPEZA DE FOSSA AB-5M3	M3	300,00	R\$ 214,00	R\$ 276,31	R\$ 83.893,00
1.30	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	1.000,00	R\$ 58,23	R\$ 73,79	R\$ 73.790,00
1.31	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	151,00	R\$ 156,81	R\$ 198,56	R\$ 29.982,56
1.32	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M3	151,00	R\$ 65,03	R\$ 82,34	R\$ 12.433,34
1.33	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 04/2018	M3	151,00	R\$ 19,22	R\$ 24,33	R\$ 3.673,83
1.34	COMPOSIÇÃO 05	EMBRACO DE CIPOLAS ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. COM/AREIA 1:4	M3	151,00	R\$ 321,55	R\$ 407,17	R\$ 61.482,67
1.35	94962	CONCRETO MÓDULO PARA LASTROS, TRACO 1:4:5:4:5 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M3	100,00	R\$ 245,49	R\$ 310,86	R\$ 31.086,00
1.36	94971	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 07/2016	M3	200,00	R\$ 319,95	R\$ 405,15	R\$ 81.030,00
1.37	91603	ARMACÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VIGALHAÇÃO DE 10,0 MM DE DIÂMETRO. AF. 06/2019	XG	51,00	R\$ 10,77	R\$ 13,63	R\$ 695,13
1.38	92441	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLACAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-CHIEITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	200,00	R\$ 31,59	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
1.39	92759	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. -MONTAGEM. AF. 12/2015	XG	151,00	R\$ 12,70	R\$ 16,08	R\$ 2.428,08
1.40	92761	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM. -MONTAGEM. AF. 12/2015	XG	170,00	R\$ 12,42	R\$ 15,72	R\$ 2.672,40
1.41	92771	ARMACÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM. -MONTAGEM. AF. 12/2015	XG	51,00	R\$ 11,00	R\$ 13,92	R\$ 709,92
1.42	92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	XG	151,00	R\$ 8,60	R\$ 10,89	R\$ 1.644,39
1.43	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	M3	51,00	R\$ 112,15	R\$ 142,01	R\$ 7.242,51



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



1.44	93183	CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M	151,00	R\$ 39,83	R\$ 50,43	R\$ 7.614,93
1.45	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	151,00	R\$ 22,52	R\$ 28,51	R\$ 4.305,01
1.46	98751	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	500,00	R\$ 74,79	R\$ 94,70	R\$ 47.350,00
1.47	98753	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHAMFADO, ESPESSURA=1/2" AF. 06/2018	M	500,00	R\$ 138,16	R\$ 174,95	R\$ 87.475,00
1.48	87447	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHAMFADO, ESPESSURA=3/4". AF. 06/2018	M	500,00	R\$ 38,61	R\$ 48,89	R\$ 4.889,00
1.49	87495	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X13CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M2	7.000,00	R\$ 55,06	R\$ 69,72	R\$ 488.040,00
1.50	101162	ALVENARIA DE VEDACÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA COBORDO DE 7X19X13CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 05/2020	M2	200,00	R\$ 93,64	R\$ 118,57	R\$ 23.714,00
1.51	96359	PAREDE COM PLACA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUÍAS SIMPLES, COM VÁZIOS. AF. 06/2017. P	M2	200,00	R\$ 65,88	R\$ 83,42	R\$ 16.684,00
1.52	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 50X50 (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	M2	1.500,00	R\$ 149,94	R\$ 189,86	R\$ 284.790,00
1.53	COMPOSIÇÃO 53	INSTALAÇÃO DE REDE EM POLIETILENO PARA PROTEÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA	M2	5.000,00	R\$ 20,82	R\$ 26,36	R\$ 131.800,00
1.54	COMPOSIÇÃO 03	DIVISÓRIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ESP-5cm	M2	151,00	R\$ 139,43	R\$ 176,56	R\$ 26.660,56
1.55	COMPOSIÇÃO 23	RECUPERAÇÃO TELA ALAMBRADO QUADRANGULAR/LOSANGULAR, MALHA 50X50, HD-2 M - M2	M2	1.500,00	R\$ 38,53	R\$ 48,79	R\$ 73.185,00
1.56	COMPOSIÇÃO 04	CONDIÇÃO DE CASALITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	100,00	R\$ 218,77	R\$ 277,02	R\$ 27.702,00
1.57	COMPOSIÇÃO 40	BANCADELA DE GESSO, ESPESSURA SCM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	R\$ 69,21	R\$ 87,64	R\$ 17.528,00
1.58	COMPOSIÇÃO 41	PRATELEIRA DE GESSO, ESPESSURA SCM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	151,00	R\$ 49,71	R\$ 62,94	R\$ 9.503,94
1.59	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	1.000,00	R\$ 40,74	R\$ 51,58	R\$ 51.580,00
1.60	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	1.500,00	R\$ 41,56	R\$ 52,62	R\$ 78.930,00
1.61	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	M2	500,00	R\$ 109,59	R\$ 138,77	R\$ 69.385,00
1.62	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	500,00	R\$ 44,52	R\$ 56,37	R\$ 28.185,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



1.63	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	500,00	R\$ 47,19	R\$ 59,75	R\$ 29.875,00
1.64	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEIRO, ESPESSURA 2CM. AF. 06/2014	M2	5.000,00	R\$ 18,84	R\$ 23,85	R\$ 119.250,00
1.65	87794	EMBRACO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANCOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	M2	10.000,00	R\$ 25,36	R\$ 32,11	R\$ 321.100,00
1.66	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COUVER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	15.000,00	R\$ 4,01	R\$ 5,07	R\$ 76.050,00
1.67	88649	ROCAPTE CERÂMICO DE TCM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	M	500,00	R\$ 6,59	R\$ 8,34	R\$ 4.170,00
1.68	92396	EXECUÇÃO DE PASSADO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	2.000,00	R\$ 39,74	R\$ 50,32	R\$ 100.640,00
1.69	94992	EXECUÇÃO DE PASSADO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	M2	2.000,00	R\$ 71,09	R\$ 90,02	R\$ 180.040,00
1.70	96880	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	M2	2.000,00	R\$ 27,43	R\$ 34,73	R\$ 69.460,00
1.71	96889	SOLERA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	100,00	R\$ 59,36	R\$ 75,16	R\$ 7.516,00
1.72	COMPOSIÇÃO 07	PISO EM PEDRA CASTELO BOX100MM	M2	10.000,00	R\$ 31,80	R\$ 40,26	R\$ 402.600,00
1.73	COMPOSIÇÃO 08	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUI DO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECÂNICO	M2	1.000,00	R\$ 71,00	R\$ 89,80	R\$ 89.800,00
1.74	COMPOSIÇÃO 42	PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SOBRE COLAÇÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 (PEDRAS PEQUENAS - 3 A 5 FOLHAS POR M2) - (INCLUIDO LIMPEZA)	M2	5.000,00	R\$ 36,34	R\$ 46,01	R\$ 230.050,00
1.75	COMPOSIÇÃO 43	MED-FO DO QUADRO DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COM 1" M3X30"15 CM (M2) - C/REJUNTAMENTO	M	2.500,00	R\$ 29,99	R\$ 37,97	R\$ 94.925,00
1.76	COMPOSIÇÃO 44	PISO EM PEDRA CASTELO 40X40MM	M2	500,00	R\$ 39,34	R\$ 49,81	R\$ 24.905,00
1.77	95470	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AUTOSUÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	51,00	R\$ 155,79	R\$ 197,27	R\$ 10.060,77
1.78	95472	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PISO SEM FURTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSEITO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AUTOSUÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2020	UN	25,00	R\$ 402,52	R\$ 509,71	R\$ 12.742,75
1.79	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1/2"X 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LARÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	60,00	R\$ 24,10	R\$ 30,51	R\$ 1.830,60
1.80	86883	SIFÃO DO TIPO REDEVEL EM PVC 1" X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	320,00	R\$ 8,29	R\$ 10,49	R\$ 3.356,80
1.81	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, UN	100,00	R\$ 5,67	R\$ 7,17	R\$ 717,00	

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS									
1.82	86885	1,2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	120,00	R\$ 8,16	R\$ 10,33	R\$ 1.239,40		
1.83	86888	ENGARTE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1,2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	51,00	R\$ 250,40	R\$ 317,08	R\$ 16.171,08		
1.84	86894	VAZO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	31,00	R\$ 197,02	R\$ 249,48	R\$ 7.733,88		
1.85	86900	BANCADA DE MARMORE UNIFÉITO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	51,00	R\$ 102,94	R\$ 130,35	R\$ 6.647,85		
1.86	86902	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15,00	R\$ 160,48	R\$ 203,21	R\$ 3.048,15		
1.87	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	15,00	R\$ 76,03	R\$ 96,27	R\$ 9.627,00		
1.88	86906	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	100,00	R\$ 48,22	R\$ 61,06	R\$ 9.220,06		
1.89	86911	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	151,00	R\$ 40,57	R\$ 51,37	R\$ 7.756,87		
1.90	86916	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	151,00	R\$ 27,25	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00		
1.91	102607	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	100,00	R\$ 351,36	R\$ 444,92	R\$ 22.690,92		
1.92	102605	CUBA D'ÁGUA POLIÉTERO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	UN	51,00	R\$ 202,17	R\$ 256,00	R\$ 13.056,00		
1.93	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	70,00	R\$ 22,48	R\$ 28,46	R\$ 1.992,20		
1.94	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	51,00	R\$ 25,89	R\$ 32,78	R\$ 1.671,78		
1.95	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UN	51,00	R\$ 31,06	R\$ 39,33	R\$ 2.005,83		
1.96	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	60,00	R\$ 4,17	R\$ 5,28	R\$ 316,80		
1.97	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	60,00	R\$ 6,40	R\$ 8,10	R\$ 486,00		
1.98	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	40,00	R\$ 10,53	R\$ 13,33	R\$ 533,20		
1.99	89371	LUAVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	60,00	R\$ 3,24	R\$ 4,10	R\$ 246,00		
1.100	89373	LUAVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	40,00	R\$ 3,78	R\$ 4,78	R\$ 191,20		
1.101	89390	UNHAÇA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	40,00	R\$ 16,28	R\$ 20,61	R\$ 824,40		
1.102	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO	UN	60,00	R\$ 5,91	R\$ 7,48	R\$ 448,80		

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS									
1.103	89495	EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	200,00	R\$ 5,52	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00		
1.104	89597	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	200,00	R\$ 76,26	R\$ 96,56	R\$ 19.312,00		
1.105	94495	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E ENCAMINHAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	51,00	R\$ 59,95	R\$ 75,91	R\$ 3.871,41		
1.106	98052	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2016	UN	31,00	R\$ 1.285,15	R\$ 1.627,38	R\$ 50.448,78		
1.107	98078	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	22,00	R\$ 2.715,10	R\$ 3.438,13	R\$ 75.638,86		
1.108	98102	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUCOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 1,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	UN	40,00	R\$ 100,82	R\$ 127,41	R\$ 5.096,40		
1.109	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L) CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	31,00	R\$ 271,57	R\$ 343,88	R\$ 10.640,28		
1.110	100848	VAZO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	25,00	R\$ 283,68	R\$ 359,22	R\$ 8.980,50		
1.111	100851	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	100,00	R\$ 62,86	R\$ 79,59	R\$ 7.959,00		
1.112	100858	MICETÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	25,00	R\$ 436,70	R\$ 552,99	R\$ 13.824,75		
1.113	97947	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUCOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1,1X1 M, AF. 12/2020	UN	31,00	R\$ 1.080,91	R\$ 1.368,75	R\$ 42.431,25		
1.114	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF. 12/2020	UN	100,00	R\$ 73,33	R\$ 92,85	R\$ 9.285,00		
1.115	1706	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO, 30X30CM	UN	51,00	R\$ 99,85	R\$ 126,43	R\$ 6.447,83		
1.116	3199	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO, 50X50CM	UN	100,00	R\$ 71,80	R\$ 90,91	R\$ 9.091,00		
1.117	10331	GRELHA METÁLICA EM FERRO FUNDIDO, 100X100CM	UN	23,00	R\$ 1.518,15	R\$ 1.922,42	R\$ 44.215,66		
1.118	COMPOSIÇÃO 11	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES (TUBO INOX P/V/C)	M	25,00	R\$ 170,33	R\$ 215,68	R\$ 5.499,84		
1.119	COMPOSIÇÃO 12	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	251,00	R\$ 9,35	R\$ 11,83	R\$ 2.969,33		
1.120	COMPOSIÇÃO 13	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO 3/2 OU 40mm	UN	70,00	R\$ 306,06	R\$ 387,56	R\$ 27.129,20		
1.121	COMPOSIÇÃO 14	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	200,00	R\$ 46,96	R\$ 59,46	R\$ 11.892,00		
1.122	COMPOSIÇÃO 15	BANCADA DE MARMORE LARG. = 0,80m (ESP. = 3cm)	M	151,00	R\$ 118,50	R\$ 150,05	R\$ 22.657,55		
1.123	COMPOSIÇÃO 21	PONTO DE ESGOTO EM PVC 75 TANQUE E LAVATÓRIO MÓDULO FUNDA TIPO 10 (MATERIAL DE EXECUÇÃO)	UN	100,00	R\$ 110,66	R\$ 140,12	R\$ 14.012,00		
1.124	COMPOSIÇÃO 17	PIA DE AÇO INOX (1.20x0,80m) C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	51,00	R\$ 256,45	R\$ 324,74	R\$ 16.561,74		
1.125	COMPOSIÇÃO 25	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	320,00	R\$ 30,85	R\$ 39,06	R\$ 12.499,20		
1.126	COMPOSIÇÃO 45	TAMPA DE CONCRETO ARMADO BARRAMENTO PARA CAIXA	UN	51,00	R\$ 27,39	R\$ 34,68	R\$ 1.768,68		
1.127	94201	TRATAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACIDADE 16L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2020	M2	2.000,00	R\$ 23,92	R\$ 30,28	R\$ 60.560,00		

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS									
1.128	94204	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	2.000,00	R\$ 27,15	R\$ 34,38	R\$ 68.760,00		
1.129	94207	TELAHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACIDADE 16L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2019	M2	1.000,00	R\$ 49,87	R\$ 63,15	R\$ 63.150,00		
1.130	94213	TELAHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 4 MM, COM RECOMENDADO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 30°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF. 07/2019	M2	1.000,00	R\$ 60,26	R\$ 76,30	R\$ 76.300,00		
1.131	94219	CUMEIREIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 4 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CIMENTO. AF. 07/2019	M	1.500,00	R\$ 17,33	R\$ 21,94	R\$ 32.910,00		
1.132	94223	CUMEIREIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E 4 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CIMENTO. AF. 07/2019	M	400,00	R\$ 62,48	R\$ 79,11	R\$ 31.644,00		
1.133	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF. 07/2019	M	3.000,00	R\$ 14,72	R\$ 18,63	R\$ 55.890,00		
1.134	100434	CAIXA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUSIVE CABEÇEIRAS, EMENDAS, ROCHAS, SUPORTES E INDICAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	300,00	R\$ 46,48	R\$ 58,85	R\$ 17.655,00		
1.135	94228	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	500,00	R\$ 62,40	R\$ 79,01	R\$ 39.505,00		
1.136	94229	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	1.000,00	R\$ 121,07	R\$ 153,31	R\$ 153.310,00		
1.137	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHAS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	2.000,00	R\$ 12,93	R\$ 16,37	R\$ 32.740,00		
1.138	96109	FORNO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF. 05/2017 - P	M2	1.000,00	R\$ 23,44	R\$ 29,68	R\$ 29.680,00		
1.139	96111	FORNO EM REGUAS DE PVC, PRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 - P	M2	1.500,00	R\$ 55,31	R\$ 70,03	R\$ 105.045,00		
1.140	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMEIRA ASFALTICA, E 30MM E 4MM. AF. 06/2018	M2	200,00	R\$ 140,84	R\$ 178,34	R\$ 35.668,00		
1.141	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃO. AF. 06/2018	M2	500,00	R\$ 18,35	R\$ 23,23	R\$ 11.615,00		
1.142	COMPOSIÇÃO 16	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM VET DE FIBRA DE VIDRO	M2	500,00	R\$ 93,79	R\$ 118,76	R\$ 59.380,00		
1.143	COMPOSIÇÃO 27	RECOLEÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	5.000,00	R\$ 8,92	R\$ 11,29	R\$ 56.450,00		
1.144	COMPOSIÇÃO 26	TELHA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	200,00	R\$ 133,17	R\$ 166,35	R\$ 33.270,00		
1.145	COMPOSIÇÃO 36	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHAS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACIDADE 16L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2019	M2	1.000,00	R\$ 56,20	R\$ 71,16	R\$ 71.160,00		
1.146	COMPOSIÇÃO 37	RETRANDA E RECOLEÇÃO DE RIPAS EM TELHAS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	1.000,00	R\$ 10,75	R\$ 13,61	R\$ 13.610,00		
1.147	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	100,00	R\$ 82,29	R\$ 104,20	R\$ 10.420,00		
1.148	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES (2	UN	100,00	R\$ 100,13	R\$ 126,79	R\$ 12.679,00		

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  PARNAÍBA									
		MÓDULOS, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016							
1.149	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE TOMADA 100V/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMAMENTO. AF. 01/2016	UN	100,00	R\$ 104,63	R\$ 132,49	R\$ 13.249,00		
1.150	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUSIVE TOMADA 200V/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHAMAMENTO. AF. 01/2016	UN	100,00	R\$ 106,45	R\$ 134,79	R\$ 13.479,00		
1.151	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	200,00	R\$ 43,59	R\$ 55,19	R\$ 11.038,00		
1.152	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	200,00	R\$ 61,11	R\$ 77,38	R\$ 15.476,00		
1.153	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	600,00	R\$ 20,96	R\$ 26,54	R\$ 15.924,00		
1.154	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	351,00	R\$ 172,42	R\$ 218,33	R\$ 76.633,83		
1.155	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADIE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	51,00	R\$ 60,49	R\$ 76,59	R\$ 3.906,09		
1.156	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	200,00	R\$ 12,72	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00		
1.157	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	200,00	R\$ 13,61	R\$ 17,23	R\$ 3.446,00		
1.158	100919	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPERAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	1.000,00	R\$ 34,18	R\$ 43,28	R\$ 43.280,00		
1.159	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	100,00	R\$ 305,62	R\$ 387,00	R\$ 38.700,00		
1.160	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	51,00	R\$ 45,19	R\$ 57,22	R\$ 2.918,22		
1.161	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	51,00	R\$ 30,68	R\$ 38,85	R\$ 1.981,35		
1.162	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	51,00	R\$ 418,57	R\$ 530,03	R\$ 27.031,53		
1.163	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 36A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	51,00	R\$ 9,18	R\$ 11,62	R\$ 592,62		
1.164	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	60,00	R\$ 9,87	R\$ 12,49	R\$ 749,40		
1.165	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	60,00	R\$ 9,87	R\$ 12,49	R\$ 749,40		
1.166	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	51,00	R\$ 55,71	R\$ 70,54	R\$ 3.597,54		
1.167	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	60,00	R\$ 56,64	R\$ 71,72	R\$ 4.303,20		

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



1.168	93670	INSTALAÇÃO AF 10/2020 DISJUNTOR TIPOULAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	60,00	RS 58,74	RS 74,38	RS 4.462,80
1.169	93671	INSTALADOR TIPOULAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	53,00	RS 61,20	RS 77,49	RS 3.951,99
1.170	93673	INSTALADOR TIPOULAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	53,00	RS 69,57	RS 88,09	RS 4.492,59
1.171	91856	INSTALADOR FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	251,00	RS 6,46	RS 8,18	RS 2.053,18
1.172	91862	INSTALADOR RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORO - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	251,00	RS 5,46	RS 6,91	RS 1.734,41
1.173	91863	INSTALADOR RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORO - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	251,00	RS 6,40	RS 8,10	RS 2.033,10
1.174	91870	INSTALADOR RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORO - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	251,00	RS 10,57	RS 13,18	RS 3.358,38
1.175	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORO - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	200,00	RS 6,08	RS 7,69	RS 1.538,00
1.176	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	6.000,00	RS 3,82	RS 4,83	RS 28.980,00
1.177	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	4.000,00	RS 4,69	RS 5,93	RS 23.720,00
1.178	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	2.500,00	RS 11,54	RS 14,61	RS 36.525,00
1.179	91935	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1.500,00	RS 17,61	RS 22,29	RS 33.435,00
1.180	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	400,00	RS 11,29	RS 14,29	RS 5.716,00
1.181	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	400,00	RS 21,11	RS 26,73	RS 10.692,00
1.182	92008	TOMADA BAIXA DE EMBRUTIR (2 MODULOS), 2P+1 30, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	200,00	RS 28,54	RS 36,14	RS 7.228,00
1.183	98111	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERIO = Ø3,8 MM - 12/2020	UN	53,00	RS 14,21	RS 17,99	RS 917,49
COMPOSIÇÃO 19		LUMINÁRIA TIPO PLAFOND, DE SOBREFOR, COM 1 LÂMPADA DE 40 W - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	UN	600,00	RS 35,19	RS 44,56	RS 27.396,00
COMPOSIÇÃO 22		LUMINÁRIA LED RELETOR RETANGULAR BIVOLT, LITE PLACADA DE 40 W - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	300,00	RS 53,24	RS 67,41	RS 20.223,00
COMPOSIÇÃO 38		LUMINÁRIA TIPO CAHALI, DE SOBREFOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	200,00	RS 63,94	RS 80,86	RS 16.192,00
COMPOSIÇÃO 39		TOMADA MÉDIA DE EMBRUTIR (2 MODULOS), 2P+1 30, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FOMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	200,00	RS 25,05	RS 31,72	RS 6.344,00
1.188	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 VIDROS, PARA VIDROS, COM VIDROS, BASTANTE AFERIMENTAÇÃO DE 20 CM	M2	100,00	RS 328,53	RS 416,01	RS 41.601,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



		BRILHANTE E FERRAGENS: EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAFORMAÇÃO. FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019							
1.189	90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019 P	UN	100,00	R\$ 218,50	R\$ 276,68	R\$ 27.668,00		
1.190	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	100,00	R\$ 218,54	R\$ 276,73	R\$ 27.673,00		
1.191	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	200,00	R\$ 222,34	R\$ 281,54	R\$ 56.308,00		
1.192	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	200,00	R\$ 238,66	R\$ 302,21	R\$ 60.442,00		
1.193	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	100,00	R\$ 206,19	R\$ 375,06	R\$ 37.506,00		
1.194	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	72,00	R\$ 367,67	R\$ 465,58	R\$ 33.521,76		
1.195	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	72,00	R\$ 372,73	R\$ 471,98	R\$ 33.982,56		
1.196	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	72,00	R\$ 408,75	R\$ 517,60	R\$ 37.267,20		
1.197	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	72,00	R\$ 473,60	R\$ 599,71	R\$ 43.179,12		
1.198	91298	PORTA DE MADEIRA, TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	33,00	R\$ 499,47	R\$ 632,47	R\$ 20.871,51		
1.199	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MANGA (PRESA OU SUSPENSADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	33,00	R\$ 697,52	R\$ 883,26	R\$ 29.147,58		
1.200	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MONTAGEM, INCLUIDO EXECUÇÃO DO FURTO - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	UN	200,00	R\$ 57,83	R\$ 73,23	R\$ 14.646,00		
1.201	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORTIFICAMENTO E INSTALAÇÃO. Af. 12/2019	M2	100,00	R\$ 417,64	R\$ 528,85	R\$ 52.885,00		
1.202	102179	INSTALAÇÃO DE VÍDEO TEMPERADO, L = 6 M.M. ENCAIXAMENTO DE PREGO	M2	40,00	R\$ 240,04	R\$ 303,96	R\$ 12.158,40		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

[illegible]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



FUNDO PREPARADOR, AF 05/2021					
1.225	COMPOSIÇÃO 28	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	6.000,00	R\$ 5,61 R\$ 7,10 R\$ 42.600,00
1.226	COMPOSIÇÃO 29	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	3.000,00	R\$ 10,64 R\$ 13,41 R\$ 40.410,00
1.227	COMPOSIÇÃO 30	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	10.000,00	R\$ 6,44 R\$ 8,15 R\$ 81.500,00
1.228	COMPOSIÇÃO 31	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	30.000,00	R\$ 5,69 R\$ 7,20 R\$ 216.000,00
1.229	COMPOSIÇÃO 32	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	30.000,00	R\$ 6,66 R\$ 8,56 R\$ 256.800,00
1.230	COMPOSIÇÃO 33	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	10.000,00	R\$ 3,72 R\$ 4,71 R\$ 47.100,00
1.231	COMPOSIÇÃO 34	PINTURA DE LETREIROS EM PAREDES	M2	5.000,00	R\$ 21,99 R\$ 27,76 R\$ 138.800,00
1.232	COMPOSIÇÃO 40	PLACA DE LONA COM METALON, INCLUSO APLICACAO	M2	100,00	R\$ 93,69 R\$ 118,52 R\$ 11.852,00
1.233	COMPOSIÇÃO 49	ADESIVO POLIURETANO CORES EM PLÁSTICO ADERESIVO LIGADO, INCLUSO APLICACAO	M2	100,00	R\$ 54,60 R\$ 69,13 R\$ 6.913,00
1.234	COMPOSIÇÃO 49	PLACA DE INAUGURACAO (ACM+ADESIVO) SEMOZ CM INCLUSO APLICACAO	UNDO	151,00	R\$ 702,00 R\$ 888,94 R\$ 134.229,94
1.235	COMPOSIÇÃO 50	PLACA DE INAUGURACAO (ACM+ADESIVO) UNO 40X60 CM / GRAVACAO EM CHAPA CTP, INCLUSO APLICACAO	UNDO	151,00	R\$ 585,00 R\$ 740,78 R\$ 111.857,78
VALOR TOTAL:					R\$ 9.974.318,69
VEICULO:					R. MELO CONSTRUTORA LTDA

OBSERVAÇÕES 1:

- Os itens em registro de dinamismo se a contratos relativos ao exercício do ano de 2022. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitação e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com a finalidade de instrução da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de auxiliá-lo adequadamente;
- A Ata de Registro de Preços Nº. 02/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos.

OBSERVAÇÕES II:

BENEFICIÁRIA:	R. MELO CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ:	01.857.346/0001-73	INS. ESTADUAL:	19.438.142-0
ENDEREÇO:	Rua Coelho de Resende nº 3037, sala 01, bairro Aeroporto		
CIDADE:	Teresina - PI	CNP:	64.003-695
REPRESENTANTE:	RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO		
CPE:	007.231.203-31	RG:	030758902006-5 SSP/MA
E-MAIL :	construtoramelo@vahoo.com.br	FONE:	(86) 3214-2675



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benício

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Públicos-ASERPA

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Antsio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

